



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 054/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar ao setor competente **retirar o quebra mola**, na Av. Gil Antônio Pereira, em frente nº 399, no Bairro Felipe Claudio de Sales.

JUSTIFICATIVA

Os moradores no entorno de onde foi construído o quebra-molas estão reclamando de rachaduras nas paredes das casas e nos muros.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do Açogue)
Vereador